



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a adoção das providências administrativas para o asfaltamento da Rodovia SC-486, no trecho que interliga os municípios de Botuverá e Presidente Nereu.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando:

- a imperiosa necessidade de aprimoramento contínuo da malha rodoviária estadual, visando a garantia de condições adequadas de trafegabilidade, segurança e fluidez para o transporte de pessoas e mercadorias em todo o território catarinense;

- que a Rodovia SC-470, embora seja um eixo vital para a integração regional e o escoamento da produção, tem registrado um volume de tráfego cada vez mais elevado, especialmente em determinados trechos, o que acarreta frequentes congestionamentos, aumento do tempo de deslocamento, elevação dos índices de acidentes e prejuízos significativos à logística e à economia local e estadual;

- que a Rodovia SC-486, que estabelece a conexão entre os municípios de Botuverá e Presidente Nereu, representa uma alternativa estratégica e de grande potencial para mitigar a sobrecarga de veículos na SC-470, oferecendo uma rota complementar que poderia desafogar consideravelmente o fluxo de tráfego na referida rodovia principal;

- que a ausência de pavimentação asfáltica na Rodovia SC-486 limita substancialmente a sua plena utilização, dificultando o acesso e o desenvolvimento de atividades econômicas, como o turismo, a agricultura e a indústria, nas comunidades por ela servidas, além de gerar custos adicionais de manutenção para os veículos e desconforto para os usuários;

- que a concretização do asfaltamento da SC-486 não apenas proporcionaria uma melhoria substancial na segurança viária e na qualidade de vida dos cidadãos que utilizam a via, mas também impulsionaria o desenvolvimento socioeconômico das regiões abrangidas, facilitando o escoamento da produção, o acesso a serviços essenciais e a integração regional;

- a urgência em promover investimentos em infraestrutura que respondam às demandas crescentes da população e do setor produtivo, garantindo um sistema viário mais eficiente, seguro e capaz de suportar o desenvolvimento sustentável do Estado de Santa Catarina.

requer que seja encaminhada ao Senhor Governador do Estado e, por intermédio deste, à Senhora Secretária de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Carlos Humberto que sugere a Vossa Excelência a adoção das providências administrativas e orçamentárias necessárias para a inclusão no planejamento de obras e a consequente execução do projeto de asfaltamento da Rodovia SC-486, no trecho que interliga os municípios de Botuverá e Presidente Nereu, medida que se revela de extrema relevância para a melhoria da mobilidade urbana e regional, a segurança dos usuários e o desenvolvimento socioeconômico das localidades envolvidas, contribuindo significativamente para o desafogamento do fluxo de veículos na Rodovia SC-470. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia – Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Carlos Humberto



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Humberto Metzner Silva**, em 10/09/2025, às 15:42.
